

Art. 1º Fica habilitado o Centro Especializado em Reabilitação Dr. Roberto A. Marot, como Centro Especializado em Reabilitação - CER II, nas modalidades física e intelectual, prevista na Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo VI.

UF	Município	Gestão	Número da Proposta SAIPS	Estabelecimento	CNES	Código e Descrição das Habilitações	Código Descrição e dos Incentivos	Custeio anual
GO	Catalão	Municipal	18617	Centro Especializado em Reabilitação Dr. Roberto A. Marot	6298532	22.09 - Intelectual	82.23 CER II	R\$ 1.680.000,00
						22.08 - Física		

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Goiás e Município de Catalão.

Art. 3º Fica determinado que o Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão, IBGE 520510, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

PORTARIA Nº 566, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Prorroga o prazo para apresentação do relatório da avaliação determinada no parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 241/GM/MS, de 14 de fevereiro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para apresentação, ao Ministro de Estado da Saúde, do relatório da avaliação de que trata o parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 241/GM/MS, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, Seção 1, página 63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

RETIFICAÇÃO

No anexo da Portaria nº 3.656/GM/MS, de 14 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 21 de novembro de 2018, Seção 1, páginas 81 e 82, ONDE SE LÊ:

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CNES	TIPO DE CEO	GESTÃO	PEDIDO	IMPACTO MÊS	HABILITAÇÃO
354820	SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	6448519	1	MUNICIPAL	CRENCIAMENTO	R\$8.250,00	403

LEIA-SE:

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CNES	TIPO DE CEO	GESTÃO	PEDIDO	IMPACTO MÊS	HABILITAÇÃO
354820	SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	9448519	1	MUNICIPAL	CRENCIAMENTO	R\$8.250,00	0403

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

CONSULTA PÚBLICA Nº 24, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS relativa à proposta de incorporação da meia elástica compressiva para pacientes com insuficiência venosa crônica classificação CEAP 5, pela Justiça Federal de 1º Grau - 4ª Vara Federal de Porto Alegre nos autos do processo NUP 25000.128287/2018-08. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, decide:

Art. 1º Conceder, com base nos respectivos processos administrativos, registro único para o exercício da medicina, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, aos médicos intercambistas indicados na lista constante do Anexo desta Portaria, bem como determinar a expedição das respectivas carteiras de identificação, posto terem atendido a todos os requisitos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.217929/2018-34	ADONIS MESA RODRIGUEZ	1400216	RR	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA LESTE RR
25000.005506/2019-54	ADRIANA DO CARMO MAURICIO	5000365	MS	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MATO GROSSO DO SUL
25000.216910/2018-71	ALEXANDRE NOGUEIRA FIXINA	231290	CE	SOBRAL
25000.013539/2019-78	ANA CARLA ROMAO VILA VERDE	1501546	PA	TUCURUI
25000.008246/2019-79	ANDRE BRUNO MARTINS DA SILVA	240510	RN	JANDAIRA
25000.009547/2019-10	ANDREIA SILVA DE ARAUJO	2700380	AL	CANAPI
25000.217114/2018-55	ANGELICA GELCINA ALVEZ VIANA	1200328	AC	BUJARI
25000.054266/2019-11	ANGELICA NAIANE OLIVEIRA DA SILVA	2101366	MA	SITIO NOVO
25000.008258/2019-01	ANTONIO WERLITTON SAMPAIO FREITAS	2700382	AL	GIRAU DO PONCIANO
25000.227213/2018-45	CARLOS AFONSO CALID D ALBUQUERQUE JUNIOR	2601146	PE	ALAGOINHA
25000.227739/2018-25	CARLOS ALBERTO DEL LLANO PRIETO	3101509	MG	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - MG/ES
25000.217699/2018-11	CRISTIAN TILLMANN FRANZOI	2101252	MA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MARANHÃO
25000.216342/2018-16	DANIA OQUENDO ECHEVARRIA	2900245	BA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA BAHIA
25000.218507/2018-86	DAVID WILIAN ROSSINI	2601147	PE	ALAGOINHA
25000.219822/2018-21	EDUARDO GONTIJO COTA	1501610	PA	IPIXUNA DO PARA
25000.219969/2018-11	EDUARDO LUIS AZARITE FERNANDES	3504032	SP	JANDIRA
25000.223607/2018-24	ELENILTON PINHEIRO ROCHA	2101405	MA	BOM JARDIM
25000.221134/2018-21	ELIDA ARAUJO DINIZ	3504033	SP	ITUVERAVA
25000.223262/2018-17	EMILIO ARMANDO VITAR GARCIA	1600033	AP	TARTARUGALZINHO
25000.223895/2018-17	ERICA MACHADO MARTINS	4302111	RS	PINHEIRO MACHADO
25000.227087/2018-29	FELIPE NEVES FENELON VIEIRA	2700390	AL	IGREJA NOVA
25000.220967/2018-74	FERNANDO PRIMO TAVARES	4302112	RS	FONTOURA XAVIER
25000.000887/2019-85	FRANKLIN DE CARVALHO MORENO	2200589	PI	CORRENTE
25000.007828/2018-57	FRANKLIN SEIXAS PIMENTA	2902347	BA	CORRENTINA
25000.007028/2019-17	HANNYELLY KATHERYN OLIVEIRA RODRIGUES	2902348	BA	CORRENTINA
25000.227804/2018-12	HELBER MORAES SANTOS	2500387	PB	GADO BRAVO
25000.002260/2019-69	HELENICE RODRIGUES GOMES VIEIRA	2101411	MA	PARAIBANO
25000.014024/2019-95	HELTON FELIPE FERREIRA CHOMA	4101541	PR	CRUZ MACHADO
25000.011335/2019-01	HERRY VIEIRA ZUZA	3504035	SP	JANDIRA
25000.225089/2018-83	JEHOVAH CHAVES NETO	3503947	SP	SAO PAULO